

PORTARIA N° 233/2011

“ Concede Licença Gestante a Servidora Municipal”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **concede** 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante a servidora municipal **Valéria Noro**, nos termos do art. 210 da Lei 044/93, a contar de 14 de novembro de 2011.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos quatorze dias do mês de novembro de 2011.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 14-11-2011

Marcos Antonio Cera
Secretário Municipal da Administração